



Subseção
Brusque

SANTA CATARINA

##TIT PORTARIA Nº 026/2025/OAB-Brusque – Nomear Membros Para a Comissão Direito Criminal.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Membros para a **Comissão de Direito Criminal** – Subseção de Brusque, na pessoa dos seguintes Advogados (as):

- **DR. Daniel Faria Isfer de Lima OAB/SC 50858**
- **DR. Guilherme Marino Schiocchet OAB/SC 18333**

Art. 2º - O(A) presidente e vice-presidente da comissão serão nomeados(as) posteriormente, após escolha direta pelos membros acima citados, a ocorrer na primeira reunião da Comissão, em data, hora e local a serem determinados pela Coordenadoria Geral das Comissões.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se.

##DAT Brusque (SC), 17 de fevereiro de 2025.

##ASS Cristiana Melo Martiniuk Guerios

##CAR Presidente da 10ª Subseção da OAB/SC